



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

02. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Taquara/RS possui sua base econômica fortemente vinculada à agricultura familiar e às pequenas e médias propriedades rurais, as quais dependem, em grande medida, do suporte operacional da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural para execução de atividades relacionadas ao manejo do solo e à produção agrícola.

Nesse contexto, identifica-se a necessidade de ampliação e qualificação da infraestrutura pública voltada ao atendimento dos produtores rurais, especialmente no que se refere à execução de serviços mecanizados essenciais.

Assim, a presente contratação decorre da necessidade de atendimento ao interesse público, aliado à adequada aplicação dos recursos disponíveis, visando ao fortalecimento da infraestrutura agrícola do Município e ao desenvolvimento sustentável das atividades rurais.

O objetivo da presente licitação é a aquisição de um *distribuidor de calcário tipo cocho*, novo para uso da Patrulha Agrícola da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, tendo em vista que se faz necessário para atender a crescente demanda agrícola, sendo um equipamento essencial para a Patrulha Agrícola Municipal poder dar apoio aos pequenos e médios produtores rurais do nosso Município.

03. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está prevista no apoio à produção, conforme consta na Lei Orgânica Municipal, Cap. V, Art. 93. E a Lei Municipal nº 4.871/2011, que instituiu o Programa Patrulha Agrícola, e suas alterações subsequentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

A licitação para a aquisição do objeto será embasada plenamente na Lei Federal nº 14.133/2021.

04. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE AQUISIÇÃO

O bem a ser fornecido deverá ser novo, de primeiro uso, sem qualquer utilização anterior, com fabricação recente e em perfeitas condições de funcionamento.

Deverá apresentar padrões adequados de qualidade, durabilidade, eficiência operacional e segurança, observando as normas técnicas e regulamentares aplicáveis.

Será considerada a adequada relação custo-benefício da solução, levando em conta aspectos como vida útil, facilidade de manutenção, disponibilidade de peças de reposição e desempenho em campo.

Terá que ser fornecido com garantia mínima, conforme práticas de mercado, e acompanhados de manuais e documentação técnica necessários à sua operação e manutenção.

A aquisição será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os eventuais interessados deverão cumprir os requisitos constantes no Termo de Referência, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

05. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Segue abaixo a especificação e os quantitativos do item a ser adquirido:

Item	Descrição	Quantidade
01	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO TIPO "COCHO", NOVO, CARGA DE 1.500KG, COM ACOPLAMENTO NOS 3 PONTOS DO TRATOR, FAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE 3,0M, REGULAGEM E ABERTURA DO DOSADOR ACIONADO MANUALMENTE, AGITADOR INTERNO ACIONADO PELAS RODAS, PNEUS NOVOS ARO 16, COM PINOS PARA ENGATE E PÉ DE APOIO.	01 un.

06. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico.

A análise levou em consideração aspectos técnicos, operacionais, econômicos e a realidade administrativa do Município, especialmente no que se refere à estrutura da patrulha mecanizada e à necessidade de atendimento contínuo aos produtores rurais.

A compra de um distribuidor de calcário representa uma aplicação racional dos recursos públicos, pois permitirá ao município executar diversas atividades com maior eficiência e menor custo. A longo prazo, essa medida resultará em benefícios diretos para a comunidade.

07. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor para essa aquisição será compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 que trata das normas gerais de licitação.

08. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição desse distribuidor de calcário não apenas garantirá a continuidade e o fortalecimento das atividades agrícolas, mas também se insere em uma estratégia municipal mais ampla de modernização do setor primário. A solução proposta visa aprimorar a capacidade operacional da Secretaria de Agricultura, permitindo a execução de serviços de correção de solo.

09. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implementação da solução, espera-se proporcionar melhoria significativa no atendimento aos produtores rurais, especialmente aqueles que não dispõem do tipo de maquinário objeto desta licitação, garantindo maior agilidade, qualidade e regularidade na execução das atividades relacionadas ao manejo e conservação do solo.

Adicionalmente, espera-se que a solução contribua para a melhoria das condições produtivas das áreas agrícolas, e o desenvolvimento econômico do Município, em consonância com as diretrizes de apoio à produção agropecuária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Também pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contatação com sobrepreço ou com preço manifestante inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Economia Financeira: Contratação com base em um valor competitivo que maximize o uso dos recursos disponíveis.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, indica o servidor **DANIEL RICARDO ZWETSCH**, matrícula nº 16170 para atuar como fiscal do contrato, observando de acordo com a gestão por competências e observar ao princípio da segregação das funções.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

No presente caso, o objeto a ser contratado consiste em bem único, específico e funcionalmente indivisível, cuja execução e fornecimento demandam unidade técnica, operacional e contratual, razão pela qual não se mostra aplicável o princípio do parcelamento.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A aquisição do equipamento agrícola constitui solução autônoma, sendo suficiente para o alcance dos resultados pretendidos, não dependendo da contratação simultânea ou posterior de outros bens ou serviços específicos.

Não identificamos contratações correlatas e/ou interdependentes.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

A presente contratação, que consiste na aquisição de equipamento agrícola, não gera impactos ambientais diretos em sua fase de aquisição, uma vez que se trata da incorporação de um bem permanente à patrulha mecanizada municipal.


Embora a aquisição de um distribuidor de calcário em si não gere impacto ambiental direto, a escolha do equipamento considerará modelos que atendam às normas vigentes de emissão de poluentes para máquinas agrícolas, visando minimizar o impacto durante sua operação.

Além disso, a própria utilização do equipamento contribuirá positivamente para o meio ambiente, ao possibilitar a adoção de práticas conservacionistas, como a correção do solo agrícola e a redução de processos erosivos, promovendo maior sustentabilidade das atividades agrícolas.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a aquisição é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Taquara, 01 de junho de 2026.


Gilson Antonio Redin

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural